

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL – PCA

O Projeto de Controle de Poluição Ambiental deverá ser elaborado por técnico habilitado e apresentado acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme as diretrizes listadas a seguir.

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- Razão social;
- Nome Fantasia;
- CNPJ e Inscrição Estadual;
- Endereço completo da unidade a ser licenciada;
- Endereço para correspondência;
- Nome do responsável legal, telefone;
- E-mail;
- Número de funcionários;
- Período de funcionamento.

2. TIPO (NATUREZA) DO ESTABELECIMENTO

Indicar a tipologia do empreendimento e atividades a serem executadas conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

3. SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Indicar a situação atual do empreendimento (empreendimento novo, ampliação e/ou reforma).

Em caso de ampliação, apresentar o diagnóstico da situação atual do empreendimento indicando as áreas e sistemas que passarão por modificações e melhorias.

4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

Apresentar a caracterização das áreas atuais do empreendimento, bem como das áreas previstas para as ampliações e/ou reformas contendo no mínimo:

- a. Para empreendimentos novos:
 - i. Área total;
 - ii. Área a ser construída;
 - iii. Área livre;
 - iv. Áreas destinadas a ampliações futuras
 - v. Área destinada ao sistema de controle de poluição ambiental (central de resíduos sólidos, áreas de armazenamento temporário de resíduos, efluentes, estações de tratamento de efluentes e sistemas de controle de emissões atmosféricas);
- b. Zoneamentos de acordo com as diretrizes municipais;
- c. Coordenadas em UTM;
- d. Tipo e característica do solo considerando o Sistema Brasileiro de Classificação de Solo da Embrapa, em sua versão mais atualizada;
- e. Topografia;
- f. Recursos Hídricos (nascentes, olhos d'água, cursos d'água, etc.);
- g. Geologia/hidrogeologia/geotecnia;
- h. Cobertura Vegetal;
- i. Acessos (alternativas, condições de tráfego);
- j. Características do entorno (uso do solo, residências, áreas de interesse ambiental, etc.).

5. MAPA DE SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, COM IMAGEM ATUALIZADA, EM DATUM SIRGAS 2000, PROJEÇÃO UTM E CONTENDO, NO MÍNIMO

- a. Limites da propriedade, conforme matrícula do imóvel e condizentes com o Cadastro Ambiental Rural (em caso de imóvel rural);
- b. Área Diretamente Afetada, Área de Influência Direta e Área de Influência Indireta;
- c. Unidades de Conservação e Mananciais nas áreas de influência;
- d. Estruturas físicas;
- e. Corpos hídricos;
- f. Áreas de preservação permanente;
- g. Áreas de Reserva Legal e maciços florestais remanescentes;
- h. Vias de acesso principais;
- i. Pontos de referência;
- j. Arquivos vetoriais (formato .kml/.kmz) dos componentes exigidos nas alíneas anteriores.

6. CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS

- a. Descritivo das obras e intervenções previstas, tais como supressão de vegetação, intervenções em corpos hídricos, movimentação de terra, entre outros.

7. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

- a. Descritivo e fluxograma do processo indicando no mínimo:
 - i. Todas as operações que compõem os processos ou linhas de produção;
 - ii. Processos de utilização de água;
 - iii. Todos os pontos de origem de efluentes líquidos, de emissões gasosas e resíduos sólidos.
- b. Principais matérias primas e produtos a serem elaborados, quantitativo previsto e as formas de armazenamento e estocagem;
- c. Relação completa dos produtos químicos manuseados em sua atividade e respectivas quantidades estocadas (inclusive em equipamentos de processo);
- d. Principais instalações e unidades de apoio, tais como área industrial, pátio de estacionamento de veículos leves, pátio de estacionamento de veículos pesados, utilidades, estações de tratamento de água e efluentes, entre outros.

8. ASPECTOS AMBIENTAIS

- a. Recursos hídricos
 - i. Balanço hídrico previsto de utilização de água indicando no mínimo:
 - Fontes de captação de água;
 - Vazões utilizadas em cada etapa do processo industrial, consumo humano, higienização de máquinas, equipamentos e instalações, e indicar o período de utilização para cada uso;

- Portarias de Outorga Prévia ou Declaração de Uso Independente de Outorga referente as fontes de captação de água.
- ii. Balanço hídrico previsto da geração de efluentes líquidos indicando no mínimo:
 - Fontes de geração de efluentes líquidos (sanitário, processo industrial, lavagem de máquinas, equipamentos e instalações, entre outros);
 - Vazões previstas de cada fonte identificada;
 - Sistema de tratamento previsto, indicando as etapas do tratamento e produtos químicos utilizados;
 - Destinação final dos efluentes gerados, indicando o ponto de lançamento do efluente industrial tratado em rede coletiva, se for o caso, e ponto do emissário no corpo hídrico.
 - Em caso de reutilização do efluente, apresentar descritivo do quantitativo e qualitativo do efluente tratado necessários para o reuso, bem como pontos de reuso e em caso de lançamento em corpo hídrico, apresentar informações quanto ao ponto de lançamento, indicando se há interligação com o efluente industrial tratado ou se o lançamento do efluente sanitário tratado possui um ponto de lançamento independente.
- iii. Drenagem pluvial
 - Área impermeabilizada e sistema de drenagem pluvial previsto, indicando as formas de tratamento e destinação final das águas incidentes nas áreas impermeabilizadas.
 - Descrição detalhada do sistema de captação, transporte e disposição das águas pluviais incidentes em áreas impermeabilizadas do empreendimento.
- b. Resíduos Sólidos:
 - i. Estimativa da geração de resíduos sólidos indicando no mínimo:
 - Código IBAMA;
 - Resíduos Específico;
 - Origem do resíduo;
 - Quantificação diária estimada;
 - Tratamento e destinação final;
 - ii. Especificar a área de armazenamento de resíduos não perigosos e perigosos.
 - c. Emissões atmosféricas e sistemas de controle.
 - i. Fontes de geração de emissões atmosféricas e sistemas de tratamento propostos;
 - ii. Especificar detalhadamente todos os processos geradores de poluição do ar seja através de dutos, chaminés ou emissões fugitivas;
 - iii. Especificar o período de funcionamento previsto para cada processo, o número e altura das chaminés ou dutos em relação ao nível do solo e os combustíveis a serem utilizados;
 - iv. Especificar o sistema de tratamento das emissões atmosféricas existentes para cada uma das fontes identificadas, tais como filtros, ciclones, lavadores de gases, etc., com indicação da eficiência de projeto;
 - v. Apresentar o enquadramento de cada processo e os padrões de emissão e de condicionamento a serem atendidos, bem como a frequência de amostragem de emissões e metodologias de análise e amostragem a serem utilizadas, com as respectivas justificativas, em conformidade com o estabelecido na Resolução SEDEST nº 02, de 16 de janeiro de 2025.